



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1372 DE 15 DE JULHO DE 2.010.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, criado pela lei nº 799 de 24 de outubro de 1966:

Representantes da Área Governamental

Secretária Municipal da Educação

- Titular: Benedita de Mattos Soares Rosatti
- Suplente: Devid Fernandes Vila Verde

Secretária Municipal da Saúde

- Titular: Maria Teresinha Martins Tonello
- Suplente: Maria da Glória Vargas Sanches



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Secretária Municipal do Bem Estar Social

- Titular: Marli de Fátima Carvalhaes Rosatti
- Suplente: Priscila da Graça Canato de Oliveira

Secretária Municipal de Governo

- Titular: Gabriel Carvalhaes Rosatti
- Suplente: Flávio Antônio Sandoval Janini

Representantes da Sociedade Civil

Grupo da Terceira Idade

- Titular: Elidio Rodrigues da Silva
- Suplente: Ilza Delfino

Representantes de Bairros

- Titular: Natal Jesus de Moraes
- Suplente: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Titular: Ricardo Lopes Valadão
- Suplente: Luiz Carlos Filho



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

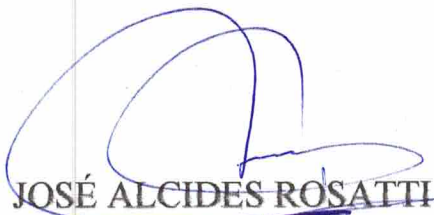
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes de Creches

- Titular: Rosangela Paula Belchior da Silva
- Suplente: Edina Maria Paulo Jardim

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrários.



JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal